



Lei n.º 274 - de 29 de abril de 1953.

Denomina José Maria Correia das Neves uma nova rua.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sancionamento a lei seguinte:

Art. 1.º - Fica denominada Dr. José Maria Correia das Neves a uma nova artéria, que terá início na rua Joaquim Nabuco, no distrito do Farol, em terreno de propriedade do Sr. Manuel de Souza Bienna e desapropriado pelo decreto n.º 185, de 4 de setembro de 1952, limitando-se à direita e à esquerda com terrenos que pertencem ao mesmo cidadão, e pelos fundos com a faixa doada para a abertura da referida rua e pertencente ao Sr. Antônio Ribeiro Casado e outros.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 29 de abril de 1953.

a) Alcebando Pontes Lima

Prefeito

Humberto Santa Cruz

Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de abril de 1953.

a) Paulo Valente Jucá

Chefe de Expediente substituto.